



VI CONGRESSO INTERNACIONAL **DO CENTRO CELSO FURTADO**
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

GT 8. Desenvolvimento, Trabalho e Desigualdade

Fernando Mattos

Universidade Federal Fluminense

Tiago Oliveira

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Universidade de Coimbra

Alexandre Barbosa

Instituto de Estudos Brasileiros da

Universidade de São Paulo

Ementa: Em meio às transformações capitalistas no final do século XX, a disseminação do neoliberalismo atacou a institucionalidade responsável pela proteção social ao trabalhador e as suas instituições de representação classista, aguçando os níveis de precariedade dos mercados de trabalho e de desigualdade por todo o mundo. O predomínio da racionalidade econômica no desenho e execução de políticas públicas alterou o escopo e reduziu a abrangência das políticas de proteção social. Fenômenos como a economia de plataformas, a indústria 4.0 e o teletrabalho têm ressignificado os riscos sociais e criado novos desafios para a proteção social no século XXI. Além disso, a política econômica neoliberal produziu regimes de crescimento econômico menos dinâmicos e mais voláteis, dificultando o combate ao desemprego e à informalidade, assim como a construção de padrões distributivos mais civilizados. Desse modo, a baixa eficácia das políticas de proteção social contribui para a reprodução de diversas dimensões de desigualdades econômicas e sociais e é determinante para a forma como se molda um padrão de desenvolvimento econômico, que pode ser socialmente inclusivo ou excludente. O GT8 recepcionará trabalhos que explicitem a complexidade das questões acima tratadas, com ênfase nos desafios colocados para as políticas de proteção social em razão das novas formas de trabalho e das diversas formas de manifestação de desigualdades no mundo do trabalho.

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

Programação

Sessão 1 – 29/08 (quinta-feira), 9h. às 12h.

Coordenação: Fernando Mattos, Tiago Oliveira

Link: [Em breve]

Horário	Título
09:00 – 09:20	<i>Desigualdades no desenvolvimento humano em cenários em choque: Uma análise seniana do mercado de trabalho brasileiro durante a COVID-19 com recorte de raça e gênero</i> Ana Monteiro Costa, Maria Fernanda Padilha, Beatriz Cabral Leal da Cunha
09:20 – 09:40	<i>Análise das oscilações drásticas da pobreza e da desigualdade no Brasil em 2020 e 2021 no contexto da pandemia de COVID-19</i> Miguel Henriques de Carvalho
09:40 – 10:00	<i>A expropriação dos direitos universais no lastro da assetização do bem-estar</i> Lena Lavinas, Guilherme Leite Gonçalves
10:00 – 10:20	Intervalo
10:20 – 10:40	Debate – Coordenação Fernando Mattos
10:40 – 11:00	<i>A Tributação da Automação por IA e o Futuro da Solidariedade na Segurança Social: Impactos no Brasil e Portugal</i> Claudia Marchetti da Silva, Jorge Caleiras
11:00 – 11:20	<i>A resposta da proteção social à COVID-19 em Portugal: a inclusão temporária e precária dos outsiders</i> Jorge Caleiras, Maria Clara Oliveira
11:20 – 11:40	<i>A Proteção Financeira ao Trabalhador Desempregado no Brasil: evolução histórica e desafios atuais</i> Tiago Oliveira
11:40 – 12:00	Debate – Coordenação Tiago Oliveira

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

Caderno de Resumos

Desigualdades no desenvolvimento humano em cenários em choque: Uma análise seniana do mercado de trabalho brasileiro durante a COVID-19 com recorte de raça e gênero

Ana Monteiro Costa

Universidade Federal de Pernambuco

Maria Fernanda Freire Gatto Padilha

Universidade Federal de Pernambuco

Beatriz Cabral Leal da Cunha

PRE

A pesquisa procurou investigar quais as consequências trazidas pela pandemia da Covid-19 para mulheres e pessoas não-brancas no mercado de trabalho do Brasil, a partir da perspectiva do desenvolvimento como liberdade, de Amartya Sen, que define os funcionamentos e as capacitações como os principais constituintes da sua abordagem. Os funcionamentos são aquilo que de fato as pessoas realizam; já as capacitações são a liberdade de ser e agir como se acha digno. O objetivo geral foi verificar se houve uma maior restrição nos funcionamentos que compõe a capacitação trabalho formal desses dois grupos populacionais, analisando os dados pré-existentes, 2003-2019, e aquilo que aconteceu com o advento da pandemia, utilizando como método a estatística descritiva. Especificamente, os objetivos foram: i) considerando o papel estrutural do racismo e do sexismo no sistema capitalista, realizar uma breve revisão histórica sobre o mercado de trabalho no Brasil; ii) analisar as diferenças no mercado de trabalho considerando a discriminação racial e de gênero no contexto pré e de pandemia da COVID-19; iii) contribuir para a operacionalização da Abordagem das Capacitações na análise das desigualdades no desenvolvimento humano em cenários de choque. A partir da análise da estrutura recente do mercado de trabalho brasileiro, foi possível comprovar a disparidade socioeconômica durante a pandemia, devido a intensificação das condições preexistentes. Além disso, desde a crise econômica-política iniciada em 2015, esse grupo teve sua vulnerabilidade histórica prejudicada em termos de postos de trabalho, redução da renda e formalização empregatícia. Especificamente durante a pandemia, 2020-21, as mulheres tiveram maior redução de renda, mais dificuldade ao retorno ao mercado de trabalho formal e ampliação do tempo dedicado ao trabalho não reprodutivo durante a pandemia. Já as pessoas negras são o maior percentual entre os que perderam emprego e entre os que perderam mais renda, além de permanecerem como a maioria entre os que possuem menos anos de estudo. Diante disso, os funcionamentos referentes ao acesso ao trabalho formal, e os funcionamentos referentes a interação social a partir do trabalho, como o funcionamento

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

desenvolvimento intelectual e funcionamento interação social, de pessoas mulheres, foram impactados negativamente, restringindo o grau de liberdade para as mulheres agirem e serem conforme consideram bom para uma vida digna no que concerne a capacitação trabalho formal. Sobre o funcionamento interação social, houve a decorrente privação do funcionamento segurança física, com aumento da violência doméstica, aumentando inclusive o número de feminicídios. No que tange as pessoas negras, estas também foram as mais expostas ao vírus, por terem piores condições econômicas e sociais anteriores ao choque.

Análise das oscilações drásticas da pobreza e da desigualdade no Brasil em 2020 e 2021 no contexto da pandemia de COVID-19

Miguel Henriques de Carvalho

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

O presente artigo destina-se a analisar as oscilações drásticas dos indicadores de pobreza monetária e desigualdade de renda do Brasil nos anos de 2020 e 2021, no contexto da pandemia de COVID-19. No caso da pobreza, foram utilizados os indicadores medidos monetariamente, isto é, a proporção de pessoas vivendo abaixo das linhas de pobreza e de extrema pobreza. Para o exame da desigualdade foram utilizados os seguintes indicadores: as participações da renda apropriada pelos 10% e 20% mais pobres em relação à renda total e o índice de Gini. Apesar das limitações metodológicas dos indicadores mencionados acima, como, por exemplo, não captar o comportamento da renda não-monetária, eles são úteis para analisar as principais tendências dos padrões de vida mínimos da parcela mais pobre e dos diferenciais de renda entre as distintas classes de rendimento do conjunto da população. Embora sejam feitas menções aos dados do IBGE e da CEPAL, foram privilegiados no presente trabalho a análise dos dados disponibilizados pelo Banco Mundial (2023). À luz dos dados analisados, constata-se que em 2020, ano em que o PIB do Brasil caiu 3,3% (IBGE, 2023), os indicadores analisados para o país de pobreza monetária e de desigualdade de renda caíram aos menores níveis das séries do Banco Mundial iniciadas em 1981. No entanto, os dados disponíveis para o ano de 2021, embora o PIB brasileiro tenha crescido 5% (IBGE, 2023), mais do que o suficiente para se recuperar da queda do ano anterior, verificou-se uma reversão abrupta desses indicadores. Este comportamento atípico dos indicadores brasileiros de pobreza monetária e de desigualdade de renda chama ainda mais atenção quando comparado ao que ocorreu com os demais países latino-americanos para os quais há dados disponíveis, nos quais se verificou, em geral, o aumento da pobreza e da desigualdade em 2020 e seu recuo em 2021.

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

Argumenta-se que, no caso brasileiro, a queda dos indicadores de pobreza monetária e desigualdade em 2020 e sua elevação drástica em 2021 são explicadas pelas distintas características do programa Auxílio Emergencial (AE), criado no contexto da pandemia de COVID-19, mas que foi substancialmente reduzido de 2020 para 2021 tanto em termos de pessoas atendidas quanto no que diz respeito ao valor base do benefício. É indicado que, em 2021, o programa foi interrompido entre janeiro e março e retornou de forma reduzida entre abril e outubro. Este período (jan.-out./2021) corresponde justamente ao intervalo de tempo no qual a pandemia atravessou sua fase mais crítica no Brasil, concentrando cerca de 60% das mortes provocados pela COVID-19, tomando em consideração o período entre o início da pandemia segundo a OMS, em 11 de março de 2020, e o seu fim, em 05 de maio de 2023. O trabalho busca destacar ainda como foi o processo político que permitiu a adoção do AE, em seus diferentes formatos, entre abril de 2020 até o momento em que foi encerrado de forma definitiva em outubro de 2021.

A expropriação dos direitos universais no lastro da assetização do bem-estar

Maria Helena Lavinias de Moraes

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Guilherme Leite Gonçalves

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Esta proposta de comunicação se nutre do extenso debate sobre financeirização que tem sido forjado em diversas disciplinas e escolas de pensamento, no esforço de apreender os meandros da trajetória do capitalismo contemporâneo em meio a crises estruturais e transformações na forma de geração da riqueza, bem como dos mecanismos que levam à sua extração e concentração. Entendendo a primazia da capitalização como a força motriz na engrenagem da acumulação financeirizada – quando, apoiado em técnicas de valorização, se espera obter um retorno futuro antecipado sobre um investimento inicial, capaz de gerar novos fluxos de rendimentos –, o intento é refletir se também os direitos são tragados pela dinâmica da assetização e se tornam eles mesmos uma classe particular de ativos a reconfigurar por completo a esfera da reprodução social e o sentido da política social. Ou se, expropriados da sua dimensão coletiva, inerente à cidadania e à promessa emancipatória, eles se consubstanciam na forma do direito (individual ou corporativo) de propriedade sobre o capital que caracteriza os ativos. Três pressupostos básicos conformam a linha de reflexão adotada. O primeiro é a compreensão de que a financeirização é um fenômeno cuja matriz evidencia uma mudança no padrão de acumulação do capital em que os rendimentos oriundos da propriedade, exigidos por formas jurídicas e direitos subjetivos,

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

predominam sobre aqueles derivados da produção. O segundo é o entendimento de que a acumulação sob a hegemonia da grande finança inviabiliza a reprodução da propriedade social e coletiva e somente permite a expansão da propriedade individual ou corporativa do capital. O terceiro pressuposto que enseja este ensaio é a compreensão de que os direitos universais que funcionaram como modelo normativo do chamado capitalismo democrático e que, de fato, garantiram provisões e proteção social ao longo do século XX, notadamente nas economias avançadas, já não são mais operacionais para entender o novo ciclo de expansão do capitalismo, pois sequer funcionam como mecanismo organizador das atuais relações sociais.

A Tributação da Automação por IA e o Futuro da Solidariedade na Segurança Social: Impactos no Brasil e Portugal

Claudia Marchetti da Silva

Universidade de Lisboa

Jorge Caleiras

Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e
Proteção Social (CoLABOR)

O trabalho está em profunda transformação em termos de automatização pela Inteligência Artificial (IA). Essa transformação tem potencial para aumentar a produtividade, mas também envolve desafios. A substituição de tarefas humanas por robôs “inteligentes” e o receio de obsolescência gera insegurança em diversos campos e levanta questões sociais e jurídicas complexas. Há uma necessidade crescente de regulamentação para proteger os trabalhadores nessa nova realidade digital. O foco é colocado nos sistemas de Segurança Social, que nasceram no século XIX, num período em que as empresas eram intensivas em trabalho. Mas o cenário atual é diferente: há uma profunda mudança na estrutura empresarial, o que pode levar as empresas intensivas em tecnologias a contribuírem de forma pouco equitativa para esses sistemas, que continuam a ser financiados, essencialmente, por contribuições sociais. Estas, por sua vez, dependem de fatores demográficos e económicos, mas também do nível do emprego e salários. Contudo, setores altamente lucrativos, mas com poucos trabalhadores, não estarão a contribuir para os sistemas tanto quanto deveriam, mesmo admitindo que pagam salários mais elevados. O desestímulo à neutralidade tributária pode favorecer a adoção da IA e acelerar a robotização, subsidiando a substituição da força de trabalho humana e tratando as pessoas e a tecnologia e automação inteligente de forma desigual, mesmo quando realizam as mesmas tarefas. A ideia de tributar de forma diferente essas empresas de base tecnológica não é nova e remete para a questão da diversificação de fontes de financiamento dos sistemas. O reconhecimento de uma nova base tributável

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

que não seja a atividade laboral e melhor capture a fonte de riqueza gerada nas empresas pela adoção da tecnologia, seja pelo efeito de substituição dos trabalhadores, seja pelo efeito de aumento de produtividade, ambos com conseqüente queda dos custos e incremento dos lucros, é um caminho que deve ser explorado. O modelo institucional e a estrutura da segurança social visa tratar em conjunto os problemas referentes à segurança, ao bem-estar e à justiça social. A garantia do bem-estar coletivo depende de uma sociedade que promova a mutualidade entre os indivíduos, baseada na ideia de que todos os membros da sociedade devem estar protegidos contra a perda repentina de sua capacidade de sustento, seja por doença, desemprego, invalidez e velhice, graças à coletivização dos riscos. A comunicação discute precisamente se a introdução de uma nova fonte de financiamento, derivada da tributação da automação por IA, ameaça o equilíbrio do sistema previdencial da segurança social ao enfraquecer um dos seus pilares fundamentais, baseado no trabalho humano: a solidariedade. Este debate, longe de ser consensual, é contextualizado com exemplos ilustrativos do Brasil e Portugal.

A resposta da proteção social à COVID-19 em Portugal: a inclusão temporária e precária dos outsiders

Jorge Caleiras

Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e
Proteção Social (CoLABOR)

Maria Clara Oliveira

Universidade de Coimbra

Portugal tem construído uma ampla e importante rede de proteção social, com efeitos visíveis na redução da pobreza e da desigualdade e na cobertura contra diversos riscos. Contudo, esta apresenta ainda lacunas significativas, resultado de políticas nem sempre coordenadas ou virtuosas. A pandemia de COVID-19 revelou-se um desafio enorme em termos de proteção social, exigindo uma resposta de emergência para atender à população, sobretudo à mais vulnerável. As medidas preexistentes falharam em proteger parte da população, em particular trabalhadores precários e informais, que não estavam abrangidos pelo sistema de proteção social. Para enfrentar as omissões na rede de proteção social, escancaradas pela pandemia, o governo efetuou esforços no sentido de expandir a cobertura, alargando-a a quem não a tinha, de modo a “não deixar ninguém para trás”. Ainda que algumas medidas tenham sido relativamente bem-sucedidas, o seu carácter emergencial e ad hoc, levou à sua extinção com o fim da pandemia, com o argumento de que não eram sustentáveis do ponto de vista orçamental.

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

A comunicação mostra como a pandemia abriu uma janela de oportunidade, em seguida desaproveitada, para incluir alguns grupos marginalizados no sistema e aponta a necessidade de reformular a rede de proteção social de modo socialmente justo e eficaz, e economicamente viável.

A Proteção Financeira ao Trabalhador Desempregado no Brasil: evolução histórica e desafios atuais

Tiago Oliveira

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
Universidade de Coimbra

A proteção financeira ao trabalhador desempregado, entendida como uma política pública de pagamento de benefícios monetários aos trabalhadores durante o período de desemprego, foi peça fundamental, nos países de capitalismo desenvolvido, para a regulação do funcionamento de um mercado de trabalho assente no assalariamento da força de trabalho, na medida que evitou a perda da qualificação adquirida pelos trabalhadores desempregados, elevou o piso salarial do mercado de trabalho, ampliou o poder de negociação dos trabalhadores e deu sustentação ao consumo das famílias dos desempregados, encurtando a duração e a profundidade das crises econômicas. No Brasil, a proteção financeira ao trabalhador desempregado foi construída de maneira tardia e desarticulada. Hoje, tal proteção apoia-se em quatro mecanismos: aviso prévio, indenização por dispensa sem justa causa, contas individuais de proteção ao desempregado (o FGTS) e seguro-desemprego. Porém, a ausência de conexões e complementaridades entre esses mecanismos, resultado de evoluções institucionais próprias e independentes ao longo do tempo, tem impedido a construção de um verdadeiro sistema de proteção ao trabalhador desempregado no país. Diante de um contexto de rápidas e abrangentes transformações econômicas, fomentadas pela revolução digital, pelo envelhecimento populacional e pelas mudanças climáticas, o objetivo da comunicação, ora proposta, é o de refletir sobre a evolução das políticas de proteção financeira ao trabalhador desempregado no Brasil e suas articulações com o Sistema Público de Emprego, em particular, e, de modo mais amplo, com o Sistema Brasileiro de Proteção Social. O eixo condutor da análise repousará sobre a defesa da importância das políticas de proteção financeira ao trabalhador desempregado para a estruturação de um mercado de trabalho subdesenvolvido como o brasileiro. Para tanto, defender-se-á a necessidade de construção de um Sistema de Proteção Financeira ao Trabalhador Desempregado a partir da articulação sistêmica dos mecanismos atualmente existentes no país, de modo que o suporte financeiro



VI CONGRESSO INTERNACIONAL **DO CENTRO CELSO FURTADO**
O Debate do Desenvolvimento Frente ao Avanço do Conservadorismo

concedido seja, de fato, capaz de assegurar as necessidades vitais básicas dos trabalhadores desempregados e, ao mesmo tempo, apoiar transições ocupacionais que promovam o aumento da produtividade da economia e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico.

28, 29 e 30 de agosto de 2024

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Rio de Janeiro | BRASIL

Realização
Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies

Apoio
BNDES